



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**PORTARIA Nº 05/2020**

De 01 de março de 2020

**“Efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Superavit Financeiro do exercício anterior do Município de São José do Cerrito”.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 01/03/20  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 03 de 20

Neuônica de O.R

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere O Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1086/2019 de 6 de dezembro de 2019.

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do município de São José do Cerrito, Crédito Adicional **Suplementar**, no valor de R\$ **10.000,00** (dez mil reais), por conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior para a inclusão do seguinte programa:

### 22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.051 – 3.3.90.00.00.00.00.0358 RED 57	Aplicações Diretas	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de março de 2020.

  
**RUI ORTIZ FILHO**

Coordenador Geral de Finanças

  
**MAURO CESAR MARCON**

Contador – CRC/SC 019.444/O-9

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 26/06/2020

Mauro Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 26/06/2020

Protocolo 3674

Pag. 64 v/B

SJC em 01/03/2020

Neuônica de O.R

Prefeitura Municipal